



Índice

Chefe de Gabinete	2
LEI	2
LEI - 148 - abertura_crédito_especial_placas_solares	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 22, DE 05 DE JULHO DE 2023	2
PORTARIA Nº 21, DE 01 DE JULHO DE 2023	2
Secretaria de Administração	3
PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JULHO DE 2023	3
PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JULHO DE 2023	3
PORTARIA Nº 016, DE 04 DE JULHO DE 2023	4





Chefe de Gabinete

LEI

LEI - 148 - abertura_crédito_especial_placas_solares

LEI Nº 148, DE 05 DE JULHO DE 2023. “Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados a seguinte dotação Orçamentária: 25.752.0048.3012-0000 – Implantação de Painéis Solares Fotovoltaicos Nos Prédios Públicos 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 2.000.000,00 TOTAL 2.000.000,00 Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias: 04.451.0033.1032.0000 – Construção de Galerias de Água Pluviais 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 100.000,00 15.451.0033.1035.000 – Obras de Abertura de Ruas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 157.045,00 15.451.0033.1036.000 – Construção de Calçamento de Vias Urbanas e Rurais 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 974.259,30 25.752.0036.1038.000 – Construção de Rede de Energia Urbana e Rural 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 326.552,50 26.782.0041.1039.000 – Construção, Reforma e Ampliação de Ponte e Bueiros de Estradas Vicinais 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 253.143,20 26.782.0048.1053.000 – Construção, Ampliação, Reforma do Terminal Rodoviário 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 189.000,00 TOTAL 2.000.000,00 Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campestre do Maranhão – MA, 05 de julho de 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: ftpn4jp4pk20230705220704

PORTARIA

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE JULHO DE 2023 “Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1437-1 e CPF nº 674.464.693-15, do cargo de provimento efetivo de professora, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: Idntnyupxl20230706100736

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE JULHO DE 2023 “Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do





Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, o(a) Sr(a). Erisvaldo Ferreira da Silva, o de identidade RG nº 049542060130, SSP/MA, e CPF nº 955.605.051-53, do cargo de Diretor do departamento de Ações da Saúde, provimento em comissão de , do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 01 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2023.** **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA** Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva
Código identificador: qjk8c6lgkbs20230706100727

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JULHO DE 2023 “Concede progressão funcional a servidor do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.” **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 079/2018 (Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo), **RESOLVE:** Art. 1º Conceder progressão horizontal, por integralização de interstício funcional, aos servidores do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 10 da Lei nº 079, de 01 de março de 2018 que instituiu o plano geral de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, conforme quadro demonstrativo anexo a esta Portaria. Art. 2º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos assentamentos funcionais dos servidores. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com o anexo desta portaria. Registre-se e Publique-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.** **CLAUDEONOR DO VALE SANTOS** Secretário Municipal de Administração **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 014, DE 04 JULHO DE 2023 nº de ordem Servidor Matrícula Cargo/Carreira Classe anterior Classe atual Efeitos financeiros – 04.07.2023 01 Geane Brito da Silva 1530 Vigilante Classe C Classe D 02 Marta Alves Pereira 1531 Veterinário Classe C Classe D**

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva
Código identificador: is9ur7cbuv20230705220741

PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JULHO DE 2023 “Concede progressão funcional a servidor do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.” **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 080/2018 (Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria de Saúde) **RESOLVE:** Art. 1º Conceder progressão horizontal, por integralização de interstício funcional, aos servidores do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 19 da Lei nº 080, de 01 de março de 2018 que instituiu o plano geral de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro demonstrativo anexo a esta Portaria. Art. 2º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos assentamentos funcionais dos servidores. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com o anexo desta portaria. Registre-se e Publique-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.** **CLAUDEONOR DO VALE SANTOS** Secretário Municipal de Administração **ANEXO ÚNICO DA**





PORTARIA Nº 015, DE 04 JULHO DE 2023 nº de ordem Servidor Matrícula Cargo/Carreira Classe anterior Classe atual Efeitos financeiros – 01.07.2023 01 Artetize Maria da Silva 1520 Auxiliar de Serviços Gerais Classe C Classe D

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: h8oxjkzlog20230705220715

PORTARIA Nº 016, DE 04 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 016, DE 04 DE JULHO DE 2023 “Concede progressão funcional a servidor do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.” O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 002/2011(Plano de Cargos, Carreira e remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de Campestre do Maranhão)

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, por integralização de interstício funcional, aos servidores do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 27 da Lei nº 002, de 05 de março de 2011 que instituiu o plano cargos, carreira e remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de Campestre do Maranhão, conforme quadro demonstrativo anexo a esta Portaria. Art. 2º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos assentamentos funcionais dos servidores. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com o anexo desta portaria. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023. CLAUDEONOR DO VALE SANTOS Secretário Municipal de Administração ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 016, DE 04

JULHO DE 2023 nº de ordem Servidor Matrícula Cargo/Carreira Classe anterior Classe atual Efeitos financeiros – 01.07.2023 01 Ana Lúcia da Mota Figueiredo 1511 Auxiliar de Serviços Educacionais Classe C Classe D 02 Evanilde Meneses da Silva

1512 Auxiliar de Serviços Educacionais Classe C Classe D 03 Gercina Araújo Costa 1513 Auxiliar de Serviços Educacionais Classe C Classe D 04 Ivaneide Cunha de Sousa 1510 Auxiliar de Vigilância Escolar Classe C Classe D 05 Izaias Rodrigues de

Almeida 1517 Auxiliar de Vigilância Escolar Classe C Classe D 06 Onialy Carneiro Macedo Costa 1519 Auxiliar de Serviços Educacionais Classe C Classe D 07 Maria de Jesus Medeiros da Cruz 0216 Coordenador Classe F Classe G 08 Divina Maria

da Silva Lucena 0357 Coordenador Classe F Classe G

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: 29m2iddaoqm20230705220701





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

